

Endereço Eletrônico: guilherme.duarte@prime-acq.com, alfaseite@grupoalfa.eng.br
DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: área pública na Esplanada dos Ministérios - EMI, próximo ao bloco F - Plano Piloto/DF.
Tipo de Infraestrutura: Pequeno Porte, harmonizada em logradouro público.
Local de implantação: área pública em nível de solo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)			-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)			4,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)			-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)			2,40
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)			5,73
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)			0,60
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 24/2022 (*)

PROCESSO Nº 00390-00000426/2022-12. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, INC25 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ Nº 39.285.973/0001-50, neste ato representada por DILTON CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA, brasileiro, economista, casado com Adriana Garcia Castro Junqueira, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. RG nº1.xxx.299 – SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.xxx.xxx-87, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 24/2022, celebrado em 13 de outubro de 2022 e publicado no DODF nº 197, de 19 de outubro de 2022, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva alterar as áreas de Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção “K”, da Superquadra Noroeste 106 (cento e seis) – SQNW 106, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília - Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.512 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 2.220,28m² em nível de Subsolo para Garagem, 102,91m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 29,84m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP; 1.729,32m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento bem como 162,18m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 4.244,53m² conforme novo Atestado de Habilitação de Projeto nº 263/2022 (Documento SEI nº 176951646). 2 – DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo, solo e espaço aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnica são não onerosas conforme disposto nos incisos, I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. Brasília, 05 de Agosto de 2025. Pelo Distrito Federal NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e Pelas Concessionárias: DILTON CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 155, de 19 de agosto de 2025, páginas 77 e 78.

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONVOCAÇÃO PARA A 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV para a 60ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2025, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Seduh, localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 555/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: tomar pública a habilitação de 210 (duzentos e dez) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 713/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 778.***.***-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), referente ao Auto de Infração nº 01925/2018, constante nos autos do Processo nº 00391-00000503/2019-19.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 71/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Alex Jose de Carvalho, inscrito(a) sob o CPF nº 504.***.***-25, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 12062/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) art(s). 54 da Lei Distrital nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007668/2025-51, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 55.691,40 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA